PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG



ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 44/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

Certifico que o presenu foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 105 12025

"Dispõe sobre a Nomeação da Diretora de Unidade Escolar, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Liberdade/MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. RITA DE FÁTIMA PAULA, para o cargo comissionado de Diretora de Unidade Escolar deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 02 de maio de 2025.

Lucas de Souza Garcia Prefeito Municipal